



Lei n. 237 de 30 de dezembro de 1967

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

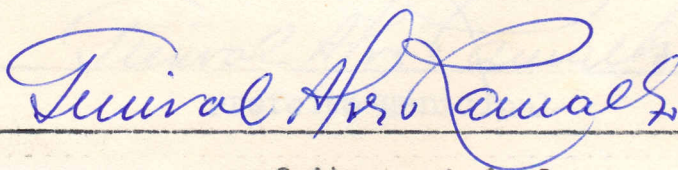
O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Rcr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), para as obras de retificação do rio que passa nos terrenos onde será edificada a prédio da Escola Normal.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1967



Prefeito Municipal